



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

PORTARIA Nº 132/2011

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de duas (2) diárias, conforme autorização da Lei 11/2004, a titulo de indenização a Funcionária Neli Terezinha Rosetti Pomini, em Audiência na Casa Civil, Secretaria de Ação Social e Tribunal de Contas do Paraná, no dia 26 e 27 de outubro de 2011 na Cidade de Curitiba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Aos Seis dias do Mês de Outubro de 2011.


INÊS GOMES
Prefeita Municipal